



Prefeitura Municipal da Aliança  
PERNAMBUCO

LEI Nº 845/79

EMENTA: Considerada de Utilidade Pública,  
a União Espirita de Aliança-Pernambuco.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA: e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art.1º- Declara de Utilidade Pública, a União Espirita de Aliança, situada na rua do Rozario nº 96, nesta cidade, em virtude dos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 1979

ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO